



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

APROVADO
EM 15/02/2024

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 001/2024.

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, por intermédio do vereador abaixo assinado, com amparo **no artigo 139** do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, **Moção de Aplausos, ao Sr. Valdir Luiz da Silva pelos serviços prestados ao Município de Ewbank da Câmara na área da Construção Civil.**

JUSTIFICATIVA.

A concessão desta moção de aplausos a Valdir Luiz da Silva na área da construção civil justifica-se pelo seu comprometimento, dedicação e excelência demonstrados ao longo de sua carreira.

Sua expertise e habilidade na coordenação de projetos e na entrega de obras de alta qualidade contribuíram para o desenvolvimento e crescimento da construção civil em nossa cidade.

Além disso, destaca-se sua postura ética, respeito aos prazos e orçamentos estabelecidos, bem como sua capacidade de liderança e motivação de equipes. Valdir Luiz da Silva é um exemplo de profissional exemplar no setor e merece reconhecimento por sua contribuição significativa.

Diante de tais fatos, apresento e peço aos nossos pares a aprovação desta MOÇÃO DE APLAUSOS.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2024.

Samuel José Antônio Ferreira
Vereador Sassá